



**PROGRAMA SEMEAR**

**RELATÓRIO  
DE ATIVIDADES  
2024**



## **RESUMO**

Dando prosseguimento às ações realizadas no exercício de 2024, o escopo envolve a organização e promoção do edital de seleção pública nº 001/2024, desde sua concepção até a execução final. Isso abrange a gestão, instrumentalização e coordenação dos procedimentos e regulamentos, além do acompanhamento técnico e assessoria. O trabalho também inclui a disseminação e efetivação das atividades do programa, com o objetivo de fortalecer e expandir a produção artística e cultural, promovendo a geração de emprego e renda nas regiões de integração do Estado.

O edital de 2024 teve como objetivo regulamentar o processo de seleção de projetos culturais para o certame, permitindo a captação de recursos junto a pessoas jurídicas estabelecidas no Estado do Pará, que sejam contribuintes do ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação). Esse processo ocorre conforme o Programa Estadual de Incentivo à Cultura, regido pela Lei nº 572, de 8 de agosto de 2003, e pelo Decreto nº 847, de 8 de janeiro de 2004, e suas respectivas alterações.

Os projetos submetidos ao edital estão inseridos no campo cultural e abrangem uma ampla gama de segmentos, performances e linguagens estético-criativas. A diversidade das propostas é essencial, pois visa atender às variadas manifestações culturais presentes no Estado, contribuindo para a valorização e preservação do patrimônio cultural, além de incentivar novas formas de expressão artística.

Com o edital de 2024, houve um aumento nas inscrições de projetos, potencializando o desenvolvimento da cultura nas regiões de integração do Estado do Pará. A continuidade e expansão dessas ações nos próximos anos são essenciais para o fortalecimento das políticas culturais no estado, garantindo que a cultura seja um direito acessível a todos e uma fonte de crescimento e prosperidade para a sociedade.

## **INFORMAÇÕES DO EDITAL 001/2024**

Durante o edital 001/2024 foram submetidos 777 (setecentos e setenta e sete) projetos, dentro desses 617 (seiscentos e dezessete) foram aprovados, 48 (quarenta e oito) reprovados, 103 (cento e três) indeferidos e 9 (nove) cancelados.

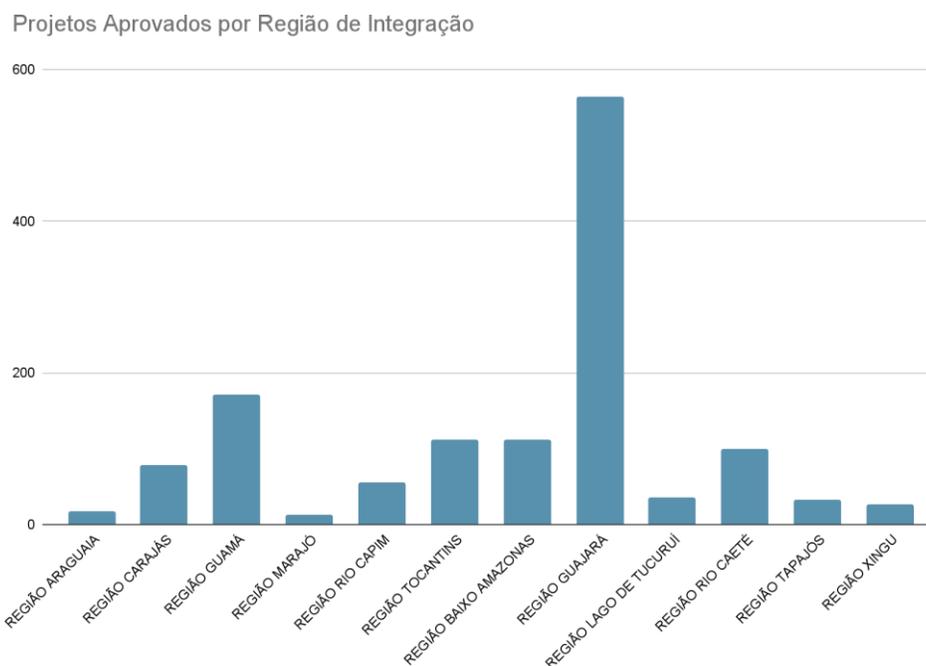
Durante o período analisado, foram aprovados 617 (seiscentos e dezessete) projetos no âmbito do Programa SEMEAR, dos quais 50 (cinquenta) lograram êxito em captar recursos junto aos patrocinadores.

O valor total de patrocínios obtido por esses projetos alcançou a quantia de **R\$ 17.710.250,00** (dezessete milhões, setecentos e dez mil, duzentos e cinquenta reais). Esse montante representa a utilização de **84,07%** do valor total de renúncia fiscal disponibilizado pelo Governo do Estado para o programa.

Os resultados evidenciam o impacto positivo do programa na viabilização de projetos, demonstrando sua eficácia na articulação entre proponentes e potenciais patrocinadores, além de reforçar a importância do incentivo fiscal como ferramenta de fomento ao desenvolvimento de iniciativas culturais, sociais e esportivas no estado.

## RELATÓRIO CONSOLIDADO EXERCÍCIO 2024

### PROJETOS APROVADOS POR REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO:



REGIÃO ARAGUAIA	17
REGIÃO CARAJÁS	78
REGIÃO GUAMÁ	171
REGIÃO MARAJÓ	12
REGIÃO RIO CAPIM	56
REGIÃO TOCANTINS	112
REGIÃO BAIXO AMAZONAS	112
REGIÃO GUAJARÁ	564
REGIÃO LAGO DE TUCURUI	35
REGIÃO RIO CAETÉ	99
REGIÃO TAPAJÓS	32
REGIÃO XINGU	27

## REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DE PROJETOS CAPTADOS EDITAL 001/2024:

Região Guajará: 35

Região Carajás: 08

Região Baixo Amazonas: 08

Região Rio Caeté:05

Região Guamá: 04

Região Lago Tucuruí: 03

Região Xingu: 03

Região Marajó: 02

Região Tocantins: 02

Região Tapajós: 01

Points scored

